



A PROPÓSITO DE UMA DISCURSIVIDADE RESISTENTE

Rogério Luid Modesto¹

De maneira geral, quando se pensa os sentidos de *resistência*, seja no senso comum, seja no âmbito de saberes como os da Física, da Filosofia e mesmo da Psicanálise, o que fica forte é o sentido de antagonismo e oposição relacionados a tal noção. A resistência, desse modo, pode ser parafraseada por “força contrária”, “defesa”, “enfrentamento”, “luta”, “persistência”, “resiliência” etc. Na Análise de Discurso (AD), de modo especial àquela filiada ao pensamento do filósofo francês Michel Pêcheux, é preciso operar um deslocamento ao se falar da resistência. Uma vez que, de uma perspectiva discursiva materialista, é necessário considerar a luta de classes como assimétrica, bem como o indivíduo como interpelado em sujeito pela ideologia e afetado pelo inconsciente, não se pode postular uma resistência centrada numa vontade do sujeito ou como oposição (ideológica) de um grupo contra o outro.

Em outras palavras, a resistência na AD não está localizada nem num projeto intencional do sujeito, nem no enfrentamento de dois mundos (ou classes) diferentes como que tivessem ideologias próprias. Pensar a resistência discursivamente é pensa-la *na* contradição. Tomando como base as reflexões do célebre *Delimitações, inversões, deslocamentos* (PÊCHEUX, 1990) chegamos à compreensão de que a relação entre a ideologia dominante e as ideologias dominadas se dá pela contradição, tendo em vista que as ideologias dominadas se formam *sob* a dominação ideológica e *contra* ela. Isso implica dizer que, no que tange à resistência, não se resiste de fora, de outro mundo, do alhures, mas na contradição que imbrica dominante e dominados e faz possível o *um-no-outro*.

Esta discussão é de suma relevância para o trabalho aqui apresentado, pois nosso objetivo é refletir teoricamente acerca da configuração e funcionamento do que estamos chamando de *discursividade com efeito de resistência*. Tal discursividade seria caracterizada pelo trabalho da contradição e pela evidência da oposição se dando ao mesmo tempo. Tomando como base a discursividade dos movimentos sociais urbanos, objeto de nossa dissertação de mestrado, propomos uma reflexão acerca do modo pelo qual se institui imaginariamente uma oposição, sobretudo pelo objetivo de um movimento social querer instituir um antagonismo ao poder político, ao passo em que efetivamente funciona a contradição que faz possível a relação entre o movimento social e o poder que ele pretende antagonizar.

O que queremos dizer é que, a partir da análise do funcionamento do discurso dos movimentos sociais sobre os quais nos debruçamos em nossa pesquisa, podemos dizer, de modo geral, que tais movimentos afirmam-se no lugar da oposição ao poder político contra o qual querem instituir uma luta ao passo em que, simultaneamente, ratificam o discurso que se constitui a partir de

¹ Mestrando em Linguística IEL/Unicamp. Bolsista FAPESP (Processo 2012/16017-7)



tal poder e, sendo assim, acabam por se inserirem também na discursividade que visa a antagonizar. Daí porque empreendemos uma reflexão sobre uma discursividade *com efeito de resistência* dada no contraponto oposição-contradição.

Dito de outro modo, a possibilidade de que o discurso dos movimentos sociais urbanos em pauta se constitua como ponto de resistência está no fato dele ser constituído *na e a partir da* contradição, embora seja a evidência da oposição que esteja funcionando. Foi esse entendimento que nos levou à formulação da *discursividade com efeito de resistência*, noção pela qual buscamos explicar o funcionamento de uma discursividade que, objetivando-se de resistência, produz formulações de cunho opositivo, dando visibilidade ao antagonismo, mas que está sendo constituída na/pela contradição.

A análise que segue serve-nos como ponto em que sustentamos nossa formulação teórica, na medida em que tal análise nos fornece indícios do funcionamento da oposição e da contradição se dando no mesmo momento. Assim, o percurso que traçamos até aqui nos conduz à análise do discurso do movimento social urbano de Salvador (capital do estado da Bahia), movimento *Desocupa*, pontualmente no que se refere ao modo como ele atribui sentidos para si. Não se trata de analisar as “concepções” de movimento social subjacentes ao discurso deste movimento, pois nosso olhar não se configura um olhar sociológico. Trata-se, em verdade, de adentrar nos meandros do sentido, buscando entender: *quais os efeitos sentidos de movimento social e de resistência são construídos no discurso do movimento Desocupa?* Nosso material de análise consiste nos “Objetivos pontuais do Movimento Desocupa”² (SD). O material está disponível no site do movimento e circula na internet como uma forma de apresentação e propaganda do Desocupa.

SD:

OBJETIVOS PONTUAIS DO MOVIMENTO DESOCUPA:

- (1) *Mobilizar os diversos setores da sociedade para o enfrentamento dos problemas da cidade e proposição de soluções;*
- (2) *Defesa dos espaços públicos da cidade, enfrentando todas as tentativas de privatização, crimes contra o meio ambiente, etc;*
- (3) *Qualificar o debate sobre a cidade, promovendo Fóruns de discussão sobre temas importantes: mobilidade, habitação, educação, saúde, cultura, meio ambiente, etc;*
- (4) *Pautar, apoiar e cobrar a atuação de órgãos de fiscalização e controle, como o Ministério Público e a Defensoria Pública;*
- (5) *Defender os direitos assegurados no Estatuto das Cidades;*
- (6) *Lutar contra o subjugo que o poder econômico impõe ao poder político;*

² Disponível em: < <http://movimentodesocupa.wordpress.com/como-ajudar/>>. Acesso em 29 jul. 2013

De início, é interessante chamar atenção para a forma técnica do texto: trata-se da delimitação de *objetivos*, fato que remete a uma discursividade administrativa, organizadora, tendo em vista que a formulação de objetivos, em geral, compõe a construção de um projeto ou plano de trabalho. Tais objetivos organizam e, de certo modo, hierarquizam as pautas e reivindicações do movimento. Este gesto coloca o movimento em relação a uma ordem: a ordem da organização. Diante da posição do movimento em se afirmar como não possuidor de uma estrutura fixa hierárquica, tal como ele mesmo se descreve em seu site³, cabe-nos perguntar: como foi possível a estruturação de tais objetivos *pontuais*? Ou ainda, como se estabeleceu um fechamento de causas – *qualificar* debate; *apoiar*, *pautar* e *cobrar* órgãos públicos etc. – para as quais é imprescindível um conhecimento técnico-profissional que pode não abarcar a diferença que se imagina num olhar horizontal das classes ou organizações?

Essas questões que, num primeiro olhar, podem parecer por em xeque o discurso de que o movimento prefere uma estrutura horizontalizada em detrimento de uma organização verticalizada apenas dão os primeiros indícios da contradição que se estabelece entre o enaltecimento de uma imagem idealizada de liberdade (na qual fazer parte de um movimento representa um gesto revolucionário de “rebeldia”, ou que o movimento é um ajuntamento de pessoas críticas que não precisam de uma estrutura que regule sua atuação) e a evidência da *sociedade civil organizada* que se sustenta no pré-construído dos direitos e deveres, da injunção à organização, da valorização das leis, da necessidade da ordem.

Nesse aspecto, é interessante chamar atenção para o processo de de-significação do sentido de *liberdade*, tal como proposto por Orlandi (2010). A autora aponta o modo como os sentidos concretos e explosivos de liberdade ligados à revolução social e cultural na década de 60 foram violentamente interditados pelas instituições e pelo poder vigente que domesticaram tais sentidos até que liberdade tornasse-se algo genérico e sem determinações mais concretas. Este movimento do sentido indica-nos a possibilidade do imaginário de liberdade remeter concomitantemente tanto a uma ideia de revolução quanto a uma ideia de consenso ou síntese.

Em outras palavras, se, por um lado, o movimento afirma organizar-se pela demanda ou causa que lhe é apresentada e não por uma hierarquia, por outro lado, a evidência da organização como necessidade produz a injunção à administração que se revela em formas textuais específicas tais como a formulação de objetivos pontuais, pautas prévias, entre outras. É assim, então, que a contradição entre uma memória de revolução relacionada aos movimentos sociais e o pré-construído da organização – que, neste caso, toma forma num texto que documenta e institui objetivos pontuais – se faz presente sustentando a possibilidade do dizer deste movimento.

Há de se considerar também a existência de uma discursividade se impondo como *discursividade dominante*. O saber técnico-profissional-acadêmico é marcado como modo primeiro de atuação, já que é ele sustenta ações como *pautar*, *qualificar*, *debater*. Produz-se, assim, como efeito

³ Disponível em < <http://movimentodesocupa.wordpress.com/historico/>>. Acesso em 29 jul. 2013.



uma legitimação da *voz qualificada* a qual se sustenta, basicamente, no saber técnico-urbanístico e no saber jurídico-administrativo. O movimento espera promover fóruns de discussão a fim de *qualificar* o *debate* em torno de temas como mobilidade, habitação, educação, saúde, cultura, meio ambiente. Esse gesto remete mais uma vez à contenção, ao ordenamento e organização que caracteriza a evidência da sociedade civil organizada, ao mesmo tempo em que configura também um próprio gesto de contenção do espaço urbano, já que este seria, nessa discursividade, um espaço passível de melhor pela intervenção técnica.

Ainda nessa esteira, note-se que o quinto ponto dos objetivos estabelece como meta *defender* os *direitos assegurados* no Estatuto das Cidades. Uma peça jurídica, um estatuto. Uma peça administrativa que busca ordenar e dar forma. Embora o movimento social diga querer instituir o diálogo e a escuta de diferentes vozes, parece-nos que há a sobreposição de uma discursividade dominante, já que a *solução da cidade* e de seus *problemas* já estaria dada num saber técnico (o do urbanista, por exemplo, que *sabe o que é melhor* para a mobilidade, habitação, etc. ou o advogado que sabe os procedimentos necessários para *pautar e cobrar* Ministério e Defensoria públicos) e num saber jurídico (porque *assegurar* o cumprimento do que está escrito na lei seria assegurar um bom funcionamento da cidade e, conseqüentemente, um bom funcionamento do social). Se tomarmos a discussão empreendida por Barbosa Filho (2012), podemos dizer que o movimento social é pego pelo *imaginário urbanístico*, entendido como a ideia de que a cidade pode ser ordenada por práticas de controle dadas no campo da teoria. Tal imaginário, porém, não leva em conta o fato de que o real da cidade representa um *incontível* (BARBOSA FILHO, 2012, p. 21). O que significa dizer que “a cidade é *incontível, equívoca e incompleta* como a língua. E o efeito do desamparo diante do que não se pode controlar gera, igualmente, tentativas incessantes de dar unidade, razão e lógica a esse espaço” (BARBOSA FILHO, 2012, p. 23).

A questão jurídica faz tanto sentido para o movimento que não se trata apenas de *assegurar* mas de *defender* um *direito* que vem pelo Estatuto das Cidades. Neste aspecto, destes “objetivos pontuais”, vale olharmos para os pontos um, dois, cinco e seis. Pela análise destes objetivos, podemos focalizar tanto os sentidos de *defesa/defender* quanto os de *enfretamento e luta* os quais, para nós, reescrevem os sentidos de defesa. Todos esses termos, por sua vez, dão indícios do modo pelo qual o movimento significa a resistência.

Nesse sentido, embora *defesa/defender*, *enfretamento* e *luta* possam remeter ao imaginário de militância revolucionária e oposição que circula no já-dito sobre os movimentos sociais, tais termos têm seus sentidos determinados também pelo imaginário da organização, da administração política. A injunção ao jurídico está novamente presente, tendo em vista que se busca no item cinco, como já mencionamos, defender um peça jurídica: o Estatuto das Cidades. Mais uma vez, remetemo-nos à contradição que se estabelece aí: se *defender* e *lutar* são termos que podem remeter a uma memória específica de enfrentamento, mudança, rebeldia e deslocamento referente aos movimentos sociais, tais termos também remetem à manutenção, preservação, organização jurídico-administrativa,

estabilização do já posto da forma-sujeito de direito a qual, por sua vez, também sustenta a posição ou estrutura de poder que o movimento pretende antagonizar.

Não se trata de invalidar o discurso do movimento ou dizer que tal discurso não se sustenta porque é “contraditório”. Não estamos tratando a contradição como no senso-comum. A contradição em nossa perspectiva discursiva é uma marca das discursividades em qualquer formação social (PÊCHEUX, 1990). Assim, o que queremos mostrar é que do mesmo modo que o discurso do *Desocupa* se sustenta na memória da liberdade-rebeldia dos movimentos sociais, em que há uma espécie de repúdio às formas controladoras e estruturas políticas de poder, bem como o uso de termos relacionados a um tipo de embate (defender, luta, enfrentamento) ele também está sustentado nos modos de produção do político e do jurídico de nosso tempo. Em outras palavras, uma prática de resistência não acontece de fora da estrutura (de fora do ritual), ao contrário, pois, como sugere Pêcheux (1990): “as ideologias dominadas se formam *sob* a dominação ideológica e *contra* elas, e não em um ‘outro mundo’, anterior, exterior ou independente” (PÊCHEUX, 1990, p. 16).

Podemos dizer, desse modo, que *enfrentamento* e *conciliação* caminham lado a lado na constituição desta discursividade. Sendo assim, é importante ressaltar que mesmo que a contradição esteja funcionando no discurso do movimento em questão, a evidência que se estabelece é a da *oposição*. E, assim, é importante construir um “contra quem”, neste discurso de defesa, se deve lutar. O *Movimento Desocupa*, desse modo, não deixa brechas/elipses (que poderiam ser possíveis, já que, normativamente, o verbo *defender* é um transitivo direto). Assim, tal como podemos retomar nos enunciados do *Desocupa*, pretende-se defender *os espaços públicos da cidade pelo enfrentamento de todas as tentativas de privatização, crimes contra o meio ambiente, problemas da cidade etc.* Vemos nessas formulações, as condições de produção do movimento *Desocupa* sendo discursivizadas: a autonomia do sujeito cidadão, a evidência da realidade dos problemas urbanos que sustenta o discurso dos movimentos, o primado do discurso ambiental de tal modo que o que é “não-ambiental” é sintetizado em crime, etc. Marca-se uma posição. Elege-se um “contra quem”. Instaure-se a oposição e o antagonismo.

Dito diferentemente, se é necessário, *defender, lutar, enfrentar* os problemas é, certamente, porque há um perigo iminente, um inimigo contra o qual se deve lutar, fazer oposição. Nos pontos um, dois e seis enuncia-se um enfrentamento dos *problemas da cidade* e de *todas as tentativas de privatização e crimes contra o meio ambiente*, bem como uma luta contra o *subjugo que o poder econômico impõe ao poder político*. Tais pontos da SD sinalizam não só para a legitimidade do movimento (e de suas questões), mas também para um silenciamento do Estado. Num primeiro plano, não se busca uma legitimidade para o movimento: já se parte dessa legitimidade como um pré-construído. O movimento, dessa forma, é pertinente e legítimo porque representa a sociedade civil organizada. Trata-se, então, do discurso da cidadania, do cidadão consciente, do *sujeito de direito*, extremamente valorizado na formação social capitalista, de tal modo que os sentidos se apresentam como saturados: não se questiona o porquê de um movimento se colocar como “defensor” da cidade que luta (tem o poder de lutar) contra o capital privado (representado no texto por *privatizações* e



poder econômico). Funcionando em paralelo a isto, há um apagamento da função articuladora do Estado o qual, em nossa formação social, teria, de direito, o papel de “defensor” da “coisa pública”. O apagamento do Estado funciona respaldado nos imaginários da corrupção e do descaso governamental que são sintomas da falha do Estado pontuada por Orlandi (2012).

Finalizando nosso gesto analítico, podemos retomar os pontos sobre os quais queremos chamar atenção aqui. Trabalhando com o discurso de movimentos sociais urbanos em nossa pesquisa de mestrado, chegamos à caracterização de que tal discurso é construído no lugar da oposição. Em outras palavras, o discurso dos movimentos está assentado no antagonismo, pois, para tais organizações sociais, é importante declarar em seu discurso um *contra quem* se luta. Contudo, chegamos ao entendimento de que as oposições só funcionam imaginariamente, tendo em vista que o discurso de tais movimentos ratifica de muitos modos o discurso do poder (político) que pretendem antagonizar.

Assim, como já pontuamos, a possibilidade de que este discurso se constitua como ponto de resistência está no fato dele ser formulado *na e a partir da* contradição, embora seja a evidência da oposição que esteja funcionando. Essa “conclusão” nos permitiu chegar à *discursividade com efeito de resistência*, noção pela qual buscamos explicar o funcionamento de uma discursividade que, objetivando-se de resistência, produz formulações de cunho opositivo⁴, dando visibilidade ao antagonismo, mas que está sendo constituída na/pela contradição.

Vale a pena fechar o texto afirmando que não significa que a contradição “barre” a resistência de modo que os discursos dos movimentos sociais contemporâneos não pudessem ser, de algum modo, espaços para o deslocamento: significa apenas que, de um ponto de vista discursivo, a resistência e o deslocamento não acontecem de fora do processo e não dispensam a contradição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA FILHO, Fábio Ramos. *A escrita urbana nos (des)limites do (im)possível*. 2012. 113f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2012.

PÊCHEUX, Michel. Delimitações, inversões, deslocamentos. Tradução de José Horta Nunes. *Caderno de estudos linguísticos*, Campinas n 19: Unicamp, 1990, p. 07-24.

ORLANDI, Eni. Maio de 68: os silêncios da memória. In: ACHARD, P. *O papel da memória*. 3. ed. Campinas: Pontes Editores, 2010. p. 59-71.

_____. *Discurso em análise: sujeito, sentido, ideologia*. Campinas: Pontes Editores, 2012.

⁴ Tomando a SD aqui analisada, podemos ressaltar as construções sintáticas que articulam um sujeito que está em oposição ao objeto, ou mesmo a seleção de um léxico que marca antagonismo tal como “defesa”, “defender”, “enfrentamento”, “lutar”, “luta” etc.